



1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA**
2 **DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-**
3 **ÁRIDO**

4 Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, o colegiado
5 do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
6 (UFERSA) reuniu-se via videoconferência, com o uso do Google Meet. Estiveram presentes os
7 seguintes docentes membros do colegiado: **Aurélio Paes Barros Júnior, Ioná Santos Araújo**
8 **Holanda, Rui Sales Júnior, Daniel Valadão Silva e a discente Gisele Lopes dos Santos.** O
9 professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** justificou a ausência. Verificada a presença de
10 quórum, o professor e coordenador **Aurélio Paes Barros Júnior** iniciou a reunião fazendo a
11 leitura e análise da pauta a seguir e pediu para adicionar mais um pedido de prorrogação, que é o
12 de **Ana Paula de Moura**, no qual a aluna solicita mais 03 (três) meses para finalizar o curso. A
13 apreciação será incluída no segundo ponto. **1º ponto:** Deliberação sobre a ata da 10ª reunião
14 ordinária de 2021. **2º ponto:** Prorrogação de defesa de doutorado de Roberta Rocha Ferreira
15 (doutorado – 3 meses). **3º ponto:** Prorrogação de defesa de doutorado, além do tempo permitido
16 pelo regulamento geral dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal
17 Rural Do Semi-Árido, de Fabiana Rodrigues da Silva – licença-maternidade (4 meses). **1º ponto:**
18 Deliberação sobre a ata da 10ª reunião ordinária de 2021. A ata, encaminhada por e-mail no ato
19 da convocação da reunião, foi aprovada e será assinada digitalmente, considerando que ainda há
20 a pandemia da COVID-19. **2º ponto:** Prorrogação de defesa de dissertação de Ana Paula de
21 Moura (03 meses) e de doutorado de Roberta Rocha Ferreira (doutorado – 3 meses). A aluna **Ana**
22 **Paula de Moura** alegou dificuldades decorrentes da pandemia. O Colegiado aceitou o pedido de
23 prorrogação por mais 03 (três) meses. A aluna **Roberta Rocha Ferreira** alegou que precisa de
24 mais tempo para corrigir algumas análises e concluir a redação dos artigos. O Colegiado aprovou
25 a prorrogação por mais 03 (três) meses. **3º ponto:** Prorrogação de defesa de doutorado, além do
26 tempo permitido pelo regulamento geral dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da
27 Universidade Federal Rural Do Semi-Árido, de Fabiana Rodrigues da Silva – licença-maternidade
28 (4 meses). A licença-maternidade, como um direito da aluna, foi aceita. Porém, considerando que
29 o prazo máximo de defesa, que é de 60 (sessenta) meses, será ultrapassado, será encaminhado
30 um memorando para a PROPPG solicitando que esta última ratifique a decisão. Assim, deu-se por
31 encerrada a reunião e eu, *Dickson Ramon Santos de Araújo*, secretário dos programas de pós-
32 graduação, lavei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do



33 Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia. **Mossoró, 10 de dezembro de 2021.**

34 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

35

36 **PRESENTES**

37 1. Aurélio Paes Barros Júnior _____

38 2. Ioná Santos Araújo Holanda _____

39 3. Rui Sales Júnior _____

40 4. Daniel Valadão Silva _____

41 5. Gisele Lopes dos Santos _____

42 6. Dickson Ramon Santos de Araújo _____